



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2181, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Ana Fabia Dionizio da Silva, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica II - PEB-II, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora ANA FABIA DIONIZIO DA SILVA, portadora do CI-RG nº 13.187.519-3 (SESP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 094.439.379-99, para exercer o cargo temporário de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, com jornada de 40 (vinte) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado -PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 12º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação –SEDUC ,na Escola Municipal do Campo Zacarias de Siqueira, contrato de 24.6.2024 a 24.6.2025.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (24.6.2024). 76º Ano de Emancipação Política.



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2659 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 11

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2181, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Ana Fabia Dionizio da Silva, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica II - PEB-II, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **ANA FABIA DIONIZIO DA SILVA**, portadora do CI-RG nº 13.187.519-3 (SESP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 094.439.379-99, para exercer o cargo temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, com jornada de 40 (vinte) horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado -PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 12º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação –SEDUC ,na Escola Municipal do Campo Zacarias de Siqueira, contrato de 24.6.2024 a 24.6.2025.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quatro (24.6.2024). **76º Ano de Emancipação Política.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal